

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **CLEBER DE OLIVEIRA MATA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COHAPAR

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para ciência, o Plano de Negócios da Companhia, Gestão 2023, documento devidamente atualizado, com 79 (setenta e nove) páginas, que traz oito itens principais, quais sejam: Perfil Institucional; Modelo de Negócio; Análise de Mercado; Análise Ambiental; Plano Estratégico; Programas Habitacionais; Plano Financeiro e Análise de Risco; além de um anexo, com 02 (duas) páginas trazendo o Detalhamento do Plano Financeiro. A empregada Larissa Hoffmann Train Alevato, Assessora Administrativo-Financeira, realizou apresentação detalhada, explanando sobre os pontos principais do referido instrumento, em especial as atualizações efetuadas. Justificativa: Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, em especial o artigo 23, que dispõe sobre a apresentação até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação, do Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Fundamento: Ata de Reunião de Diretoria nº 083, de 11/12/2023, que aprovou o Plano de Negócios da Cohapar, e Ata da 393ª Reunião do Conselho de Administração, de 13/12/2023, que aprovou, por unanimidade, o Plano de Negócios da Cohapar Gestão 2023.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano de Negócios da Cohapar, Gestão 2023, nos termos apresentados.

2. APROVAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DE 2024

O Diretor Administrativo-Financeiro apresenta proposta da Secretaria-Geral referente à agenda prévia de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício 2024, visando organizar as atividades do Conselho e reservar as agendas dos senhores Conselheiros, sendo sugeridas reuniões na penúltima quinta-feira de cada mês, às 09h, com possibilidade de alteração, caso necessário.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, o Conselho Fiscal decidiu aprovar a agenda prévia de reuniões para o exercício de 2024, conforme sugestões de datas apresentadas.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **2023_CF_ATA_102_DE_14_12_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/12/2023 15:45, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 14/12/2023 16:30, **Paulo de Castro Campos** em 14/12/2023 17:25.

Assinatura Simples realizada por: **Cristiano Meneghetti Ribas (XXX.701.929-XX)** em 14/12/2023 16:01 Local: APPA/ASSCONE, **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 15/12/2023 12:13 Local: SECOM/GS.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 14/12/2023 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1b9daaf70403ae2f45d6f750cf4585e1.